



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 335/2021

O VEREADOR INFRA-ASSINADO APRESENTA A CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DO COLENDO PLENÁRIO, O SEGUINTE:

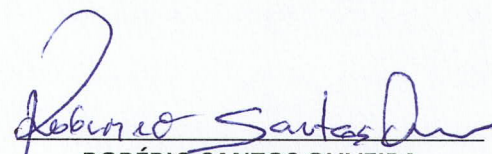

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar em lugar visível e de fácil acesso ao público, a escala de todos os funcionários de serviço e jornada de trabalho, naquele estabelecimento, incluindo técnicos, médicos plantonistas e suas especialidades, além do responsável pelo plantão em todas as Unidades de Saúde do Município de Maracanaú (UBS, UPA's, USF, Hospital e outros)

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Ficam os serviços de atendimento à saúde do município, incluindo Hospital Municipal de Maracanaú, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), entre outros, obrigados a divulgar em local visível de acesso ao público, (sala de espera, recepção, ambulatórios, corredores, online) a escala de todos os funcionários de serviço e jornada de trabalho, naquele estabelecimento, incluindo técnicos, médicos plantonistas e suas especialidades, além do responsável pelo plantão. Parágrafo único. A lista a que se refere o caput do artigo anterior deverá conter o nome completo do profissional, o número de seu registro profissional, a especialidade e os nomes dos responsáveis administrativos e técnicos pela unidade.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)


PESQUISA:


Eudilene Pontes.


Assessora Parlamentar



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

O vereador ROBERIO SANTOS OLIVEIRA, integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei. Para melhorar a qualidade do serviço prestado pelos órgãos de atendimento em Saúde o município de Maracanaú é urgente que se mostre com transparência a presença dos profissionais presentes nesses locais, bem como suas escalas de trabalho/descanso. Em algumas UBS e UPA observamos a listagem dos funcionários que atendem nas Unidades, porém não dispõe-se de informações sobre a presença dos mesmos nas Unidades. E no Hospital do Município não se tem nenhum tipo de informação sobre os funcionários presentes nas unidades. Sendo assim, prezando sempre pela transparência dos serviços prestados direta ou indiretamente por esse município rogo aos presentes Vereadores para que esse projeto seja aprovado para benefício dos nossos cidadãos.

Câmara Municipal do Maracanaú, 06 de Janeiro de 2021.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA


VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA:


Eudilene Pontes.

Assessora Parlamentar